



O Município

*Programa Educação Inclusiva:
Direito à Diversidade
Brasília 2004*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Especial

EDUCAÇÃO INCLUSIVA

O MUNICÍPIO

Brasília - 2004

Série: EDUCAÇÃO INCLUSIVA

1. A Fundamentação Filosófica
2. O Município
- 3 A Escola
- 4 A Família

FICHA TÉCNICA

Coordenação Geral

Secretaria de Educação Especial/Ministério da Educação

Organização

Maria Salete Fábio Aranha

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Centro de Informação e Biblioteca em Educação (CIBEC)

E24e Educação inclusiva : v. 2 : o município / coordenação geral SEESP/MEC ; organização Maria Salete Fábio Aranha. – Brasília : Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2004.

27 p.

1. Educação inclusiva. 2. Educação infantil. 3. Plano municipal de educação. I. Brasil. Secretaria de Educação Especial. II. Aranha, Maria Salete F.. III. Título

CDU: 37.014.53
376.014

UM NOVO TEMPO

Assegurar a todos a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola, sem qualquer tipo de discriminação, é um princípio que está em nossa Constituição desde 1988, mas que ainda não se tornou realidade para milhares de crianças e jovens: meninas e adolescentes que apresentam necessidades educacionais especiais, vinculadas ou não a deficiências.

A falta de um apoio pedagógico a essas necessidades especiais pode fazer com que essas crianças e adolescentes não estejam na escola: muitas vezes as famílias não encontram escolas organizadas para receber a todos e, fazer um bom atendimento, o que é uma forma de discriminar. A falta desse apoio pode também fazer com que essas crianças e adolescentes deixem a escola depois de pouco tempo, ou permaneçam sem progredir para os níveis mais elevados de ensino, o que é uma forma de desigualdade de condições de permanência.

Em 2003, o Brasil começa a construir um novo tempo para transformar essa realidade. O Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Especial, assume o compromisso de apoiar os estados e municípios na sua tarefa de fazer com que as escolas brasileiras se tornem inclusivas, democráticas e de qualidade.

Este compromisso se concretiza com a implementação do Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade. Temos por objetivo compartilhar novos conceitos, informações e metodologias - no âmbito da gestão e também da relação pedagógica em todos os estados brasileiros.

Estes Referenciais que acompanham o programa se constituem em importantes subsídios que abordam o planejamento da gestão da educação. Os textos apresentam a gestão sob diferentes enfoques: o papel do município, o papel da escola e o papel da família, desenvolvidos a partir de uma fundamentação filosófica que afirma uma concepção da educação especial tendo como pressuposto os direitos humanos.

Queremos fazer com que todas as pessoas que integram as comunidades escolares brasileiras estejam mobilizadas para a mudança. Queremos fazer com que todos os municípios de nosso País tenham um Plano de Educação inclusivo, construído democraticamente.

Vamos juntos, fazer com que a escola brasileira se torne um marco desse Novo Tempo, e ajude a fazer do Brasil um País de Todos!

Claudia Pereira Dutra
Secretária de Educação Especial

ÍNDICE

O MUNICÍPIO	07
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08
INDICADORES	12
Mapeamento da população de 0 a 14 anos de idade	13
Informações sobre as necessidades educacionais especiais das crianças de 0 a 14 anos	13
Informações sobre as adequações necessárias, em cada escola, para responder às necessidades educacionais especiais dos alunos	14
Plano Municipal de Educação estipula as metas até o ano de 2010, conforme o Plano Nacional de Educação	15
O Plano Municipal de Educação contempla a atenção às necessidades educacionais especiais dos alunos	15
Acessibilidade física e nas comunicações	16
Equipe técnica suficiente para dar suporte a todas as escolas municipais	17
Programa de formação continuada de professores	18
Planejamento estratégico para atender às necessidades educacionais especiais dos alunos: acessibilidade, aquisição de materiais e equipamentos	18
Plano de carreira para o magistério e plano para contratação de recursos humanos	18
Critérios para organização salas de aula inclusivas	19

Programa de formação continuada dos professores e gestores educacionais	20
Sistemática para o trabalho cooperativo entre o professor da classe regular e o professor especialista em educação especial	21
O Município dispõe do Dirigente da Educação Especial	23
Processo de Avaliação	24
QUADRO DE INDICADORES	26

O MUNICÍPIO

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Os municípios brasileiros conquistaram maior autonomia, a partir da opção pela descentralização do poder estabelecida pela Constituição Brasileira de 1988.

Desde essa data, cada município adquiriu o poder de, tendo como parâmetros as políticas nacionais e estaduais, analisar sua realidade local e decidir como se caracterizarão os serviços que serão disponibilizados para sua população. Que tipo e qualidade de atendimento à saúde necessitam? Que tipo de educação desejam? Que tipo e qualidade de transporte urbano necessitam?

Questões como estas devem ser feitas para todas as áreas da atenção pública, tendo como referências as características da realidade local e em suas respostas, os norteadores para a definição das políticas públicas municipais.

Assim, toda área de atenção pública necessita de um planejamento para garantir que as necessidades da população sejam atendidas. Nesse contexto, somente por meio de um planejamento sistemático é que se pode definir objetivos e metas a serem alcançados ao longo do tempo, bem como priorizar em que e como investir a verba pública de forma racional e conseqüente.

A elaboração de planos municipais, portanto, contribui tanto para o conhecimento da realidade local, como para o planejamento estratégico das ações a serem adotadas para o alcance dos objetivos dos diferentes segmentos que constituem a comunidade.

Torna-se clara a importância da participação de representantes de todos os segmentos da população, como sujeitos de direito, uma vez que, serão objetos da atenção pública.

No caso específico da Educação, é o Plano Municipal de Educação que se constitui no instrumento norteador da política educacional do município e de sua relação com as políticas estaduais e nacionais. Ele deve ser desenvolvido pelo Conselho Municipal de Educação, juntamente com a Secretaria de Educação e transformado em instrumento legal, por meio de aprovação pela Câmara Municipal.

A elaboração de um Plano Municipal de Educação implica estudar e analisar a realidade local, suas características, suas necessidades, explicitar objetivos e metas a serem alcançados, no decorrer do tempo, sempre tendo como horizonte os objetivos e metas do Plano Nacional de Educação, dos quais destacam-se:

1. Garantia de ensino fundamental obrigatório de oito anos a todas as crianças de 7 a 14 anos, assegurando o seu ingresso e permanência na escola e a conclusão desse ensino.
2. Garantia de ensino fundamental a todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria ou que não o concluíram.
3. Ampliação do atendimento nos demais níveis de ensino: a educação infantil, o ensino médio e a educação superior.
4. Valorização dos profissionais da educação.
5. Desenvolvimento de sistemas de informação e de avaliação em todos os níveis e modalidades de ensino.

Estes objetivos explicitam a preocupação e o compromisso do país com a erradicação do analfabetismo e com a melhoria do nível educacional da população brasileira, tarefas a serem desempenhadas, concretamente, pelos sistemas educacionais municipais e estaduais.

A primeira etapa do processo de elaboração do Plano Municipal de Educação é a caracterização da realidade sociopolítica e econômica do município. Nesta etapa, são úteis questões tais como:

1. Como se caracteriza o município, nos aspectos sociopolíticos e econômicos (caracterização geográfica, dados populacionais, economia, mercado de trabalho formal e informal, índice de crescimento demográfico por faixa etária, peculiaridades populacionais em geral e da demanda escolar, em especial)?

2. Como se caracteriza a população na faixa de 0-14 anos de idade?
3. Como se caracteriza a população acima de 15 a 21 anos?
4. Qual o nível de escolaridade da população nestas faixas etárias?
5. Quais as necessidades educacionais especiais desta população? Quais são os segmentos e como se caracterizam tais necessidades (pessoas cegas, com baixa visão, surdos, com deficiência auditiva, mental, física; pessoas com superdotação, dislexia e outras necessidades educacionais especiais)?
6. Qual o número de crianças de 0 a 6 anos fora da escola no município?
7. Qual o número de crianças de 7 a 14 anos fora da escola no município?
8. Qual o número de adolescentes ou jovens de 15 a 21 anos fora da escola no município?
9. Quais os fatores que levam à exclusão escolar no município (repetência, trabalho infantil, dificuldade de aprendizagem, deficiência, outros)?
10. Quais as ações estabelecidas para o município solucionar os fatores de exclusão?
11. Com que serviços o município conta nos diferentes setores da atenção pública (saúde, assistência, educação, trabalho, segurança, esporte e lazer)?
12. Qual é a qualidade do acesso e da utilização desses serviços (saúde, assistência, educação, trabalho, segurança, esporte e lazer) para os diferentes segmentos populacionais?

A segunda etapa da elaboração do Plano Municipal de Educação se constitui no processo de identificação do que o município necessita para o setor da Educação.

As necessidades devem se basear na análise crítica das informações coletadas na etapa anterior e representar os objetivos do município, de forma a cumprir com sua tarefa de favorecer o desenvolvimento e a formação de cidadãos compromissados com a construção de sua realidade social.

Nesta etapa, o coletivo deve explicitar o funcionamento do setor educacional, de forma a atender às necessidades educacionais de toda a população, com qualidade técnico-científica, didático-pedagógica e garantia de igualdade de oportunidades.

Para cada aspecto do funcionamento do sistema educacional (político, administrativo e didático-pedagógico) deve-se registrar qual a situação ideal pretendida.

É importante que, ao analisar a realidade sociopolítica e econômica do município, seja dada atenção para necessidades especiais de segmentos populacionais, de forma a contemplá-las no plano. Cada item definido nesta etapa representará um objetivo a ser perseguido pelo município.

Tendo estabelecido o perfil do que se deseja para a educação municipal, a terceira etapa da elaboração do Plano Municipal de Educação deverá se constituir da descrição de como se caracteriza efetivamente o sistema educacional municipal, no momento atual.

São várias as questões que se mostram úteis para o desenvolvimento dos trabalhos nesta fase, abrangendo aspectos políticos, administrativos e didático-pedagógicos, tais como:

1- Políticos:

- O sistema educacional assegura a matrícula de todo e qualquer aluno?
- Qual o nível de participação dos educadores no processo de elaboração do Plano Municipal de Educação?
- Qual o nível de conhecimento dos gestores e educadores, em relação:
 - a. Declaração Universal de Direitos Humanos (1948);
 - b. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei N° 8.069/1990;
 - c. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDBN) - Lei n° 9.394/96;
 - d. Plano Nacional de Educação - Lei n° 10.072/01;
 - e. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, Resolução n° 02/2001- CNE.
- O município definiu prioridades, estabelecendo metas a curto, médio e longo prazos?
- Existe articulação com os demais setores públicos para atender necessidades dos alunos (saúde, assistência social, transportes, trabalho, justiça, esporte, lazer, cultura, dentre outros)?

2 - Administrativos:

- Quantas escolas compõem a rede municipal de ensino?
- Como se encontra a estrutura física de tais escolas (construção, abastecimento de água, energia elétrica, saneamento básico, acessibilidade, instalações sanitárias, instalações para preparo e/ou serviço de alimentação)?
- Com que recursos materiais e equipamentos conta cada escola?
- Existe(m) biblioteca(s) disponível(eis) para uso dos professores e alunos?
- Existe(m) equipamento(s) de informática para uso dos professores e alunos?
- Qual o percentual de jovens e adultos que está sendo atendido no sistema educacional?
- Quais os níveis e as modalidades de ensino oferecidos pelo sistema educacional municipal (educação infantil, fundamental, média, profissional, jovens e adultos, indígena e especial)?
 - a. de 0 a 3 anos;
 - b. de 4 a 6 anos;
 - c. de 7 a 14 anos;
 - d. de 15 a 21 anos;
 - e. adultos.
- Quantos alunos encontram-se matriculados em cada nível/modalidade/série ou ciclo?
- Existe um plano de carreira para os educadores do sistema?
- Existe um programa de formação continuada para os professores do sistema?

3 - Didático-Pedagógico

- Existe cooperação entre as diferentes modalidades de ensino?
- Como são entendidos e tratados os problemas encontrados na relação de ensino e aprendizagem?
- Existe um sistema de suporte técnico-pedagógico para o professor?
- Existe atendimento educacional especializado para os alunos que dele necessitam?
- Como se caracterizam esses atendimentos (quantidade e qualidade)?
- Como se caracteriza a relação entre gestores, equipes técnicas, coordenação pedagógica e professores?

As questões apresentadas são apenas alguns exemplos de elementos a serem considerados na coleta de dados sobre a realidade educacional municipal. Muitas outras deverão constituir focos de reflexão e análise.

A última etapa para a realização do Plano Municipal de Educação consistirá:

- da análise da distância existente entre o que o município tem, concretamente, e o que almeja alcançar;
- do planejamento das ações que deverão ser assumidas para diminuir essa distância.

Para tanto, metas quantitativas deverão ser estabelecidas para execução do Plano Municipal de Educação. O estabelecimento dessas metas deverá respeitar os prazos estipulados no Plano Nacional de Educação, tanto para a Educação Infantil, como para o Ensino Fundamental.

O Plano Municipal de Educação, portanto, deve ser um instrumento construído coletivamente, a partir de ampla consulta à população em geral, e à comunidade acadêmica, em particular. Deve ser avaliado continuamente, reajustado e divulgado, à medida que avanços ocorram no alcance das metas ou que surjam novas necessidades.

É significativo o conjunto de necessidades educacionais presentes na população brasileira, assim como da limitação dos recursos administrados pelos governos municipais. Entretanto, um planejamento racional, que priorize o que é mais urgente e uma administração cuidadosa, que gerencie os recursos com responsabilidade, garantirão o alcance das metas.

INDICADORES

Indicadores são elementos que permitem identificar como se encontra um determinado fenômeno, quando comparado com a situação desejada. Para saber se o sistema educacional de seu município já alcançou o objetivo da inclusão ou em que momento do processo de transformação ele se encontra,

os indicadores abaixo sinalizam formas de avaliar o sistema educacional municipal.

Mapeamento da população de 0 a 14 anos de idade.

Cabe ao município criar mecanismos para atender às necessidades especiais de sua população.

Para iniciar o planejamento do atendimento educacional municipal faz-se necessário conhecer e localizar geograficamente a demanda a ser atendida. Saber onde se encontram as crianças e adolescentes com deficiência é essencial para que as escolas possam se organizar adequadamente.

Há várias fontes de informação importantes para a realização desta ação: o Censo Demográfico (IBGE), o Censo Escolar (INEP), o Sistema de Saúde - Programa de Saúde da Família (PSF)/Programa de Agentes Comunitários (PAC), Cartórios de Registro Civil, Associações de Bairro, Pastorais, dentre outras.

Os dados constantes do Censo Escolar permitem que se identifique quais e quantos alunos com necessidades educacionais especiais já se encontram na rede. Por outro lado, os dados coletados e registrados por outras fontes também podem favorecer a identificação desta população nas diferentes regiões do município, especialmente aquelas que ainda não se encontram matriculadas na rede, devendo ser inseridos no processo de escolarização.

Informações sobre as necessidades educacionais especiais das crianças de 0 a 14 anos

Para que o município possa responder, com qualidade pedagógica, às necessidades educacionais especiais de seus alunos, há que se identificar, primeiramente, como se caracteriza o conjunto dessas necessidades. Somente assim poderá prever, em seu plano plurianual de ação, quais serviços, estratégias e procedimentos deverão ser adotados e oferecidos para atender a essas necessi-

dades. Uma vez identificadas às necessidades educacionais especiais das crianças e adolescentes será possível organizar procedimentos e recursos necessários para o acesso à aprendizagem.

Informações sobre as adequações necessárias, em cada escola, para responder às necessidades educacionais especiais dos alunos.

As adequações vão favorecer o acesso e a permanência do aluno ao currículo escolar, cuja implementação vai depender de decisão política da gestão escolar e instâncias político-administrativas superiores.

Entre as adequações mais comuns, encontram-se, por exemplo, a reforma e a adaptação do espaço físico da escola para atender a necessidades especiais freqüentes em pessoas com deficiência física: colocação de rampas e corrimões, alargamento de portas, colocação de pisos antiderrapantes, rebaixamento de equipamentos, tais como o telefone público, bebedouros, banheiros, entre outros.

Para atender às necessidades especiais comuns das pessoas cegas e de baixa visão faz-se necessário a contratação de professores de Braille, aquisição de material e recursos didáticos como com sistemas de síntese de voz, gravadores, lupas, sorobã, regletes, punção, recursos didáticos em Braille ou com letras ampliadas, entre outros.

Para atender alunos surdos faz-se necessário a contratação de professores e intérpretes da língua de sinais.

Para alunos com paralisia cerebral, pode ser necessário que se providenciem cadeiras de rodas adaptadas, aquisição de virador de páginas, de livros de signos para comunicação alternativa, entre outros.

Para alunos com deficiência mental, além de currículos abertos, com base sociocultural e aprendizagem cooperativa, novas alternativas e práticas pedagógicas podem ser necessárias, como a flexibilidade do ano letivo.

Tendo conhecimento das necessidades educacionais especiais de seus alunos torna-se possível um planejamento das ações das escolas e dos sistemas de ensino, o que vai possibilitar a melhoria da educação do conjunto de alunos. O planejamento assim fundamentado, torna-se mais efetivo e eficiente.

Plano Municipal de Educação, estipula as metas até o ano de 2010, conforme o Plano Nacional de Educação.

O artigo 1º. da Lei na 10.172, de 09.01.2001 - Plano Nacional de Educação determina que os municípios deverão elaborar planos decenais correspondentes.

O artigo 5º por sua vez, estabelece que os planos plurianuais dos municípios deverão ser elaborados de modo a cumprir as metas do Plano Nacional de Educação.

Dentre as metas estabelecidas nesse documento, encontram-se a erradicação do analfabetismo e a garantia do ensino fundamental obrigatório, assegurando a todos, o ingresso e a permanência na escola e a conclusão desse ensino.

O município, portanto, deverá fazer o diagnóstico de sua realidade local e elaborar um plano plurianual de ação educacional, para o cumprimento das metas estabelecidas.

O Plano Municipal de Educação contempla a atenção às necessidades educacionais especiais dos alunos

Considerando que as pessoas com necessidades educacionais especiais e/ou deficiência tem, historicamente, se constituído num dos segmentos populacionais mais excluídos da convivência comunitária e que a legislação brasileira atual determina que esta seja atendida, no sistema regular de ensino, faz-se necessário que respostas sejam dadas às necessidades educacionais especiais presentes desses alunos.

Por conseqüência, é essencial que isto seja contemplado na elaboração do Plano Municipal de Educação, como decisão política e responsabilidade pública.

No plano Municipal de Educação, o Município deverá estabelecer metas para:

- a. Educação infantil, atendendo as crianças de 0 a 6 anos de idade;
- b. Educação fundamental, para 100% das crianças e adolescentes de 7 a 14 anos;
- c. Educação de jovens e adultos;
- d. Atendimento educacional especializado¹, ofertado preferencialmente pela rede regular de ensino.

A promoção do desenvolvimento integral da criança de 0-6 anos de idade deve ser priorizado considerando ser de fundamental importância o atendimento o quanto mais cedo para minimizar as necessidades educacionais especiais e ampliar as potencialidades da criança. A garantia do ensino fundamental obrigatório a todas as crianças e adolescentes de 7-14 anos de idade requer que o município se planeje para oferecer os serviços educacionais para essa população, para garantir seu ingresso e permanência na escola, bem como para garantir a conclusão desses níveis de escolaridade para todos.

Acessibilidade física e nas comunicações

- a. Todas as escolas do sistema municipal são acessíveis, segundo a NBR - 9050 e Lei 10.098/2000;
- b. As escolas do sistema municipal dispõem dos padrões mínimos de infraestrutura física: previstos no Plano Nacional de Educação;
- c. As escolas do sistema municipal dispõem de mobiliário adequado para atendimento aos alunos, conforme Resolução do CNE N° 02/2001;

¹ Atendimento educacional especializado: O atendimento educacional especializado, realizado pela Educação Especial, visa garantir a todos os alunos o acesso à escolaridade, removendo barreiras que impedem ou dificultam a permanência do aluno nas classes comuns do ensino regular. Este atendimento é constituído por um conjunto de recursos educacionais e estratégias de apoio, colocadas à disposição dos alunos, proporcionando-lhes alternativas de aprendizagem de acordo com as necessidades de cada um.

d. As escolas dispõem de recursos e materiais adequados para atendimento aos alunos;

e. As escolas possuem mecanismos que torne acessível a comunicação (Libras, Braille, comunicação alternativa).

A lei 10.098 de 2000, dispõe sobre Acessibilidade aos Sistemas de Comunicação e Sinalização, no Capítulo VII, que é constituído de três artigos:

- O Art. 17 trata da eliminação de barreiras na comunicação e dos mecanismos e alternativas técnicas que tornem acessíveis os sistemas de comunicação e sinalização à pessoas com deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação;

- O Art. 18 trata da formação de profissionais intérpretes da escrita em Braille, LBS e de Guias-Intérpretes;

- O Art. 19 trata dos serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, das medidas técnicas com o objetivo de permitir o uso da Libras ou outra subtítuloção.

Para que todas as crianças e adolescentes possam freqüentar a escola, é imprescindível que os ambientes sejam acessíveis. A NBR 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas e a lei 10.098/2000 orientam para as adaptações físicas que precisam ser providenciadas nos prédios e mobiliário, para favorecer o acesso às pessoas que apresentam necessidades especiais.

Equipe técnica suficiente para dar suporte a todas as escolas municipais.

a. Professores do ensino regular em número suficiente para atendimento da demanda.

b. Professores especialistas em Educação Especial em número suficiente para atendimento especializado aos alunos e para dar suporte aos professores do ensino regular.

Programa de formação continuada de professores

O município necessita realizar formação continuada de professores de ensino regular para atender a demanda. Recursos humanos são indispensáveis

para promover o acesso ao conhecimento e o desenvolvimento de competências dos alunos. Professores do ensino regular e professores especialistas devem atuar cooperativamente para favorecer o sucesso de aprendizagem de todos os alunos. Assim, faz-se necessário que o município garanta profissionais em número suficiente tanto para o atendimento dos alunos, como para dar suporte ao trabalho do professor em sala de aula.

Planejamento estratégico para atender às necessidades educacionais especiais dos alunos: acessibilidade, aquisição de materiais e equipamentos.

É possível transformar um sistema educacional por meio de mudanças de valores, crenças, de idéias e de práticas pedagógicas e sociais. Elaborando-se um planejamento cuidadoso, com metas operacionais claras, pode-se alcançar os objetivos pretendidos.

É importante que se analise o conjunto de mudanças necessárias, o conjunto de reformas e/ou de aquisições que deverão ser realizadas e que se planeje cada passo do processo de implementação, de forma a garantir que sejam efetivadas as mudanças, (formação continuada do professor, equipamentos e recursos materiais).

Plano de carreira para o magistério e plano para contratação de recursos humanos

O Plano Nacional de Educação dedica atenção à valorização do magistério, condição essencial para a promoção da melhoria da qualidade do ensino. Esta "só pode ser obtida por meio de uma política global de magistério, a qual implica, simultaneamente: a formação profissional inicial, as condições de trabalho, salário, carreira e a formação continuada".

A formação inicial e a continuada são elementos importantes para a qualificação profissional do educador e conseqüente melhoria na prática pedagógica e no sucesso do ensino. Entretanto, a perspectiva do crescimento profissi-

onal depende também da possibilidade de ascensão na carreira do magistério. A provisão dessas três condições aumentam a probabilidade de melhoria da qualidade do ensino.

Assim, o município necessita criar e implantar um plano de carreira que valorize a formação e o desempenho do professor. Da mesma forma, há que se prever, a contratação de recursos humanos, para que se possa atender à demanda educacional com racionalidade e eficiência.

Critérios para organização de salas de aula inclusivas.

A experiência tem demonstrado que é importante construir critérios para a organização das salas de aula inclusivas, considerando o número de alunos com necessidades educacionais especiais em cada sala de aula, refletindo a realidade social e observando a qualidade desse atendimento.

A escola deve ser um ambiente que reflita a sociedade como ela é. Os alunos com necessidades educacionais especiais incluídos deverão ter garantido seu espaço e oportunidade. O número desses alunos a serem atendidos numa classe (ou numa escola) não deverá ultrapassar o percentual desse segmento populacional.

Outra questão importante para a atenção educacional é a necessidade de se garantir a mesma faixa etária, na formação dos grupos de alunos/série. As turmas devem ser constituídas de alunos com ou sem deficiência, da mesma faixa etária, favorecendo o seu desenvolvimento pessoal e social. É freqüente a suposição de que um aluno com deficiência mental, mais velho, pode ser inserido em salas nas quais os alunos são mais novos, como se a idade mental fosse a única variável a ser considerada. Este é um equívoco bastante generalizado. Um aluno com 17 anos, mesmo que tenha uma idade mental equivalente à de uma criança de 8 anos, tem um desenvolvimento físico de um jovem de 17 anos; além disso, mantê-lo na companhia de alunos mais novos é impeditivo de aprendizagens importantes para seu desenvolvimento. Assim, é importante que se reflita sobre esse critério de inserção de alunos com deficiência, em salas comuns do ensino regular.

Outro aspecto que precisa ser considerado é a flexibilização da temporalidade de permanência do aluno numa série. Neste aspecto, o melhor norteador é estipular formas de continuidade dos objetivos de ensino-aprendizagem, sempre respeitando a homogeneidade da faixa etária. É importante ressaltar que a Resolução 02/2001 do CNE, inciso VIII do art. 8º, refere-se à questão da Temporalidade flexível do ano letivo, para atender às necessidades educacionais especiais de alunos com deficiência mental ou com graves deficiências múltiplas, de forma que possam concluir em tempo maior o currículo previsto para a série etapa escolar, principalmente nos anos finais do ensino fundamental.

Conforme estabelecido por normas dos sistemas de ensino, procurando-se evitar grande defasagem idade/série, alguns casos de alunos com Deficiência Mental ou Múltipla poderiam cursar determinadas disciplinas em um ano e as demais, no ano seguinte. É uma diferenciação, em razão da sua necessidade, mas não será considerada discriminação se o aluno não for obrigado a aceitar.

Outro exemplo será a ampliação da carga horária de forma a atender as necessidades educacionais especiais. O acesso a essa complementação curricular deverá ser garantido a todos, sem, todavia ser considerada obrigatória ou imposta pela escola.

A garantia de tempo e condições para que todos possam aprender de acordo com o perfil de cada um, são fatores de adequação do processo de aprendizagem ao ritmo e condições de desenvolvimento dos alunos.

Programa de formação continuada dos professores e gestores educacionais

Outra providência a ser tomada é prever e caracterizar o processo de formação continuada dos professores e gestores educacionais. Sabemos que os professores que já se encontram ativos no sistema educacional brasileiro não tiveram em sua formação inicial, disciplinas cujos conteúdos se referissem aos segmentos de alunos com necessidades educacionais especiais. Este fato, gera

grande ansiedade nesses profissionais, determinando, muitas vezes, resistência a assumir tais alunos em suas classes.

Assim, é de essencial importância prever um processo regular de capacitação continuada, no qual gestor e professor tenham a oportunidade de rever sua prática pedagógica à luz de conhecimentos específicos voltados para as questões das necessidades educacionais especiais e da valorização da diversidade.

Sistemática para o trabalho cooperativo entre o professor da classe regular e o professor especialista em educação especial

Uma providência importante é definir a sistemática de trabalho entre o professor de ensino regular e o professor especialista em educação especial. Ao receber um aluno com necessidades educacionais especiais, em sua sala de aula, o professor muitas vezes sente a necessidade de discutir criticamente sobre sua prática pedagógica ou mesmo sobre as necessidades educacionais especiais desse aluno.

O professor especialista em educação especial, por outro lado, tem ampliado seu campo de atuação apoiando o professor da classe regular.

As escolas costumam fazer alusão a serviços de apoio especializados para desenvolver um trabalho de qualidade. Dentre os especialistas são citados neurologistas, terapeutas ocupacionais, psicólogos, psiquiatras, fonoaudiólogos, assistentes sociais, entre outros. Existe a idéia de que o aluno precisa suprir algumas necessidades específicas que poderão ser atendidas por um, ou vários especialistas, bem como que estes profissionais poderiam ajudar o professor a descobrir os caminhos possíveis para facilitar a aprendizagem do aluno. A falta de atendimento diferenciado ao aluno com necessidades especiais é apontada como um dificultador à inclusão, mostrando a carência em relação à Rede de Serviços da Saúde e Assistência, fundamentais para a qualidade de vida dos cidadãos.

É importante ressaltar que a menção a vários especialistas costuma referir-se a um modelo historicamente constituído como multidisciplinar, no qual

adequação ou inadequação se constituem como critérios que direcionam os diagnósticos. Neste paradigma, se multiplicam as intervenções no suposto de que a adição sistemática de várias disciplinas contribuiria para completar o quadro da “normalidade”.

É imprescindível, no entanto, o trabalho interdisciplinar para decidir sobre as estratégias para a aprendizagem. Não se trata de estímulo à prevalência de uma ou outra especialidade, mas de articulá-las entre si. A política de educação inclusiva aponta a necessidade de uma organização das políticas de atendimento que contemplem a atuação interdisciplinar, rompendo com o viés de exclusão de que se revestem as práticas atuais.

A escola deve estar organizada com políticas educacionais que contemplem a atuação interdisciplinar, rompendo com a exclusão, com a fragmentação dos saberes e com a lógica do especialismo que conduzia as práticas do encaminhamento. Esta concepção, muitas vezes dissociada, desresponsabilizava a escola pela aprendizagem do aluno e delegava a saúde a tarefa de indicar as modalidades de atendimento.

O professor especialista em educação especial deve ser um facilitador da proposta de educação inclusiva tendo como papel fundamental articular a prática educativa dos professores na escola. Este especialista e o conjunto de professores do ensino regular, após análise de cada situação deverão propor metodologias para o trabalho pedagógico. Assim, um trabalho cooperativo entre ambos só vem somar, na busca de um ensino de qualidade a todos os alunos.

A articulação dentro de uma equipe interdisciplinar aponta para uma interface da equipe pedagógica (professor do ensino regular e especialista em educação especial) com uma rede de apoio da área da saúde e assistência, que se complementem entre si tanto nas políticas de atendimento quanto na organização dos saberes.

Esse é o começo para conseguirmos conquistar o paradigma da inclusão social na vida educacional, redefinindo e reestruturando a prática educativa de

tal forma que ela seja capaz de acolher e trabalhar todo o aspecto da diversidade humana representado pelos alunos.

O Município Dispõe do Dirigente da Educação Especial.

A construção de um sistema educacional inclusivo exige a transformação dos saberes e das práticas de todos os participantes da comunidade educacional, e portanto, o envolvimento ativo de todos. Faz-se importante neste momento histórico, a previsão da função "dirigente da educação especial"², como elemento coordenador do processo de construção de uma nova realidade educacional.

Sua atenção deverá estar especialmente voltada para os alunos que apresentam necessidades educacionais especiais, suas necessidades que não se restringem a encaminhamentos, mas um papel interativo da escola, família, redes de apoio para promoção da inclusão educacional e social.

O recorte especial dado a essa população pode, inicialmente, parecer um tratamento discriminatório³. Assume-se, entretanto, que ele se justifica, já que é necessário para neutralizar práticas históricas de segregação e de exclusão desse segmento populacional.

Processo de Avaliação

Os professores devem pensar, discutir sua tarefa com o objetivo de resignificar os conceitos, teorias, construindo coletivamente propostas para efetivar a

² As Diretrizes Nacionais para educação Especial na Educação Básica, artigo 3º, parágrafo único, diz que: "Os sistemas de ensino devem constituir e fazer funcionar um setor responsável pela educação especial, dotado de recursos humanos, materiais e financeiros que viabilizem e dêem sustentação ao processo de construção da educação inclusiva".

³ O Decreto Nº 3956/2001 que promulgou a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Pessoas Portadoras de Deficiência segundo a qual: "não constitui discriminação a diferenciação ou preferência adotada pelo Estado Parte para promover a integração social ou o desenvolvimento pessoal dos portadores de deficiência, desde que a diferenciação ou preferência não limite em si mesmo o direito à igualdade dessas pessoas (...)"

aprendizagem. Desta forma estabelecem o compromisso com o conjunto da metodologia pedagógica onde se encontra também, a avaliação.

Rever a concepção de avaliação é sobretudo, rever as concepções de conhecimento, de ensino, de educação e de escola. Impõe pensar em um novo projeto pedagógico apoiado em princípios e valores comprometidos com a aprendizagem de todos os alunos e com a transformação da realidade.

O processo de avaliação deve ser constante, contínuo e dinâmico e tem por objetivo auxiliar o processo ensino-aprendizagem em conjunto com alunos, pais, professores e especialistas da escola.

É importante ressaltar que em uma avaliação a ênfase é dada na aprendizagem do aluno, observando as falhas ou insucessos como tentativas que não deram certo, seguidas de novas estratégias ou metas estabelecidas para todos os alunos com muito mais chances de obtenção de êxito.

Nesse sentido, todas as crianças devem aprender juntas, independente de qualquer dificuldade ou diferença que possam ter. As escolas devem responder às necessidades diversas de seus alunos, incorporando estilos e ritmos de aprendizagem por meio de currículos apropriados, estratégias de ensino, recursos e parcerias com as comunidades.

Não se pode mais categorizar o desempenho escolar a partir de instrumentos e medidas arbitrariamente estabelecidos pela escola. Esse modo de avaliar tem sido a grande sustentação dos que defendem o ensino escolar dividido em especial e regular, pois é com base nessas avaliações, entre outras, que um aluno é considerado apto ou não apto para freqüentar uma dessas modalidades de ensino, principalmente quando se trata de alunos com necessidades educacionais especiais.

Não se pode imaginar uma educação para todos, quando cristalizamos a idéia de grupos de alunos por séries, por níveis de desempenho escolar e determinamos para cada nível objetivos e tarefas adaptadas.

Destaca-se a implantação de outras formas de organização escolar como os ciclos de desenvolvimento e formação, uma solução justa, que está sendo difundida e aplicada nas redes de ensino. De fato, se dermos mais tempo para que os alunos aprendam, eliminando a seriação, a reprovação nas passagens de um ano para outro, estaremos adequando o processo de aprendizagem ao ritmo e condições de desenvolvimento dos aprendizes -um dos princípios da escola de qualidade para todos.

INDICADORES *	SIM	NÃO	Caso a resposta seja negativa, descreva: 1) A realidade atual 2) As providências a serem adotadas para o alcance das metas
O município dispõe de mapeamento de sua população de 0 a 14 anos de idade?			
O município dispõe de informações sobre as necessidades educacionais especiais das crianças de 0 a 14 anos?			
O município dispõe de informações sobre as adequações necessárias em cada escola para responder às necessidades educacionais especiais dos alunos?			
O município elaborou Plano Municipal de Educação, estipulando as metas a serem alcançadas até o ano 2010, conforme estipulado no Plano Nacional de Educação?			
O Plano Municipal de Educação contempla a atenção às necessidades educacionais dos alunos?			
As escolas do município dispõem de acessibilidade física e nas comunicações?			
O município dispõe de equipe(s) técnica(s) para dar suporte a todas as escolas?			
O município dispõe de Formação Continuada de Professores?			

INDICADORES *	SIM	NÃO	Caso a resposta seja negativa, descreva: 1) A realidade atual 2) As providências a serem adotadas para o alcance das metas
O município elabora planejamento estratégico para atender às necessidades educacionais especiais dos alunos: acessibilidade, aquisição de materiais e equipamentos?			
O município dispõe de plano de carreira para o magistério e plano para contratação de recursos humanos?			
O município estabelece critérios para organização de salas de aula inclusivas?			
O município dispõe de programa de formação continuada dos professores e gestores educacionais?			
O município dispõe de sistemática para o trabalho cooperativo entre o professor da classe regular e o professor especialista em educação especial?			
O município dispõe de Dirigente da Educação Especial?			
O município dispõe de processo de avaliação?			

* Você pode responder sim, quando a afirmação (indicador) descrever uma situação já existente. Deverá responder não, quando a afirmação ainda não puder ser aplicada para descrever a situação em seu município. No caso da resposta ser negativa, será interessante que você apresente uma afirmação que descreva efetivamente a situação real de seu município. Este procedimento poderá ajudá-lo a identificar o que ainda deverá ser feito para que seu município se torne inclusivo.

